



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 5.982, DE 5 DE MARÇO DE 2015

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR JESUS DONIZETE FABRÍCIO PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 244/2014, de autoria da Vereadora Aparecida de Fátima Sabotto da Silva.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se “RUA JESUS DONIZETE FABRÍCIO” a via pública registrada no cadastro de logradouros públicos como Rua nº 1, localizada no Distrito Industrial RAIF MEHANNA RAHAL, em Birigui.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos cinco de março de dois mil e quinze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

RUBENS FRANCO DA SILVEIRA
Secretário de Obras

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretaria de Expediente e Comunicações
Administrativas



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras;

Jesus Donizete Fabricio nasceu em 11 de fevereiro de 1958 na cidade de Birigui, filho do casal Ângelo Fabricio e Joana Judice Fabricio casou-se com a senhora Roseli Aparecida Paniguel Fabricio, deste enlace nasceram os filhos Tiago Ângelo Fabricio e Camila Cristiane Fabricio.

Jesus Donizete Fabricio passou parte de sua infância residindo no bairro Tupi, situado na zona rural. Em seguida, devido as dificuldades no setor agrícola e com o advento da pecuária, a atividade agrícola tornou-se obsoleta, não rentável e com uma mão de obra mal condizente com o resultado final (lucro), mudou-se para a zona urbana acompanhado de seus pais e irmãos.

Na zona urbana, inicialmente, fixaram residência na Chácara Roreal, de propriedade do Senhor Alexandre Piazzalunga, oportunidade em que conheceram pessoas que lhes ofertaram serviços na conservação de estradas, o que foi aceito pela família.

Após este episódio, a família mudou-se para a Rua Francisco Galindo de Castro, e, após, fixaram residência nas Ruas São Salvador, bairro Vila Giampietro; Palmares e, por fim, na Rua João Lopes Hidalgo, 253, Jardim Morumbi.

Jesus Donizete Fabricio ingressou na Prefeitura Municipal de Birigui em 03 de maio de 1988, onde, inicialmente,



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

prestava serviços à Cozinha Piloto. Em razão dos serviços prestados com dedicação e seriedade, em seguida passou a integrar o quadro de funcionários da Secretaria de Educação de Birigui, local onde exercia, dentre outras atividades, o transporte escolar de crianças e portadores de deficiência, o que fazia sempre com muita alegria, carinho e respeito.

Por fim, na administração de Wilson Carlos Rodrigues Borini, devido a terceirização do serviço de transporte escolar, foi deslocado para a Secretaria de Saúde, com a missão de promover o transporte de enfermos aos hospitais de Birigui e região para tratamentos e internações, local onde permaneceu até 30 dezembro de 2013, data de seu falecimento.

Jesus sempre fora admirado e lembrado pelos chefes, colegas de trabalho e cidadãos desta cidade não apenas pelos serviços prestados com dedicação, seriedade e eficiência, mas também pelo carinho e respeito que sempre tivera com todos.

Esse o esboço biográfico do Senhor JESUS DONIZETE FABRÍCIO, que entendemos bastante para convalidar a iniciativa do presente projeto de lei.

Câmara Municipal de Birigui,

Aos 2 de dezembro de 2.014.


APARECIDA DE FÁTIMA SABOTTO DA SILVA,

VEREADORA.

J.